

Boletim de Serviço
nº 91, de 24 de janeiro de 2020

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas - substituto

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas - substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
PRORROGAÇÃO	5
Portaria SEI nº 01, de 3 de janeiro de 2020.....	5
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria SEI nº 02, de 07 de janeiro de 2020.....	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria SEI nº 03, de 07 de janeiro de 2020.....	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria SEI nº 04, de 08 de janeiro 2020	6
Portaria SEI nº 05, de 08 de janeiro de 2020.....	7
Portaria SEI nº 06, de 08 de janeiro de 2020.....	7
Portaria SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2020.....	7
Portaria SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2020.....	8
Portaria SEI nº 09, de 08 de janeiro de 2020.....	8
Portaria SEI nº 10, de 08 de janeiro de 2020.....	8
Portaria SEI nº 11, de 08 de janeiro de 2020.....	8
Portaria SEI nº 12, de 08 de janeiro de 2020.....	9
Portaria SEI nº 13, de 09 de janeiro de 2020.....	10
Portaria SEI nº 14, de 09 de janeiro de 2020.....	11
Portaria SEI nº 16, de 13 de janeiro de 2020.....	11
Portaria SEI nº 17, de 08 de janeiro de 2020.....	11
CONSTITUIÇÃO	13
Portaria SEI nº 15, de 09 de janeiro de 2020.....	13
Portaria SEI nº 18, de 15 de janeiro de 2020.....	14
Portaria SEI nº 19, de 15 de janeiro de 2020.....	15
Portaria SEI nº 20, de 20 de janeiro de 2020.....	15
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	16
DESIGNAÇÃO	16
Portaria SEI nº 01, de 14 de janeiro de 2020.....	16
Portaria SEI nº 02, de 15 de janeiro de 2020.....	16
Portaria SEI nº 03, de 15 de janeiro de 2020.....	17
Portaria SEI nº 04, de 15 de janeiro de 2020.....	17
Portaria SEI nº 05, de 15 de janeiro de 2020.....	17
Portaria SEI nº 06, de 20 de janeiro de 2020.....	18
Portaria SEI nº 07, de 23 de janeiro de 2020.....	18

Portaria SEI nº 08, de 23 de janeiro de 2020.....	18
Portaria SEI nº 09, de 24 de janeiro de 2020.....	19
Portaria SEI nº 10, de 24 de janeiro de 2020.....	19
Portaria SEI nº 12, de 24 de janeiro de 2020.....	19
Portaria SEI nº 13, de 24 de janeiro de 2020.....	20
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE	20
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	20
Portaria SEI nº 04, de 21 de janeiro de 2020.....	20
Portaria SEI nº 05, de 22 de janeiro de 2020.....	20
Portaria SEI nº 06, de 22 de janeiro de 2020.....	21

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria SEI nº 01, de 3 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 98/2019/SGPTI/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, de 26/12/2019, exarado pelo comissário designado pela Portaria-SEI nº 62, de 22 de novembro de 2019, responsável por conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº 23531.012059/2019-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/01/2020, os trabalhos da Investigação Preliminar instituída pela Portaria nº 62 de 22 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 87 de 11/12/2019.

Art. 2º Ficam convalidados os atos do comissário a contar de 10/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

CONSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 02, de 07 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 10/2020/GAS/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 06.01.2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pelo dimensionamento de pessoal do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os membros abaixo relacionados.

Alley Sandro Reis Padron - Divisão de Gestão de Pessoas (Presidente da Comissão);

Gerusa Menezes de Carvalho - Psicologia Organizacional;

Patrícia Cruvel Corrêa Mota - SOST;

Carlos Henrique Esteves Freire - Divisão Médica

Aurora Del Carmen Rosell Soria - Divisão de Enfermagem;

Valdelanda de Paula Alves - Unidade de Clínica Médica.

Micherlan Pereira da Silva - SOST.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

INSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 03, de 07 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 3/2020/SGPTI/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, de 06/01/2020, resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança Digital do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Filial Ebserh (CGD/HUGV-UFAM).

Art. 2º. O CGD terá funções normativas, diretivas e fiscalizadoras das atividades relativas aos assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito do HUGV-UFAM.

Art. 3º. O Comitê de Governança Digital terá as seguintes competências:

I - Propor ao Superintendente do HUGV-UFAM o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC, de forma alinhada ao planejamento estratégico do Hospital;

II – Analisar e acompanhar a execução do plano de metas de Tecnologia da Informação e Comunicações;
III - Analisar e aprovar o plano de ações e de investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicações;

IV - Acompanhar, supervisionar e priorizar a contratação de bens e de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações;

V- Elaborar o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital;

VI - Propor ao Superintendente do HUGV-UFAM a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

Art. 4º. O Comitê de Governança Digital será constituído pelos seguintes membros:

Cícero Paes Leite - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - que o presidirá;

Júlio Mário de Melo e Lima - Superintendente do HUGV-UFAM

Luiz Carlos de Lima - Gerente de Atenção à Saúde

Monique Guerreiro Prado - Gerente Administrativa

Deborah Laredo Jezini - Gerente de Ensino e Pesquisa;

Parágrafo único. Nos impedimentos formais, os membros efetivos deverão ser representados por seus substitutos legais.

Art. 5º. A critério do Presidente do CGD, e quando for de interesse do Comitê, poderão participar extraordinariamente das reuniões do Comitê outros representantes do HUGV-UFAM, bem como instituições e profissionais de reconhecida capacidade técnicas e administrativa na área de TIC.

Art. 6º. O Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – SGPTI – prestará o suporte técnico necessário à realização das reuniões, inclusive atribuindo a um empregado do seu setor o encargo de secretariar os trabalhos do Comitê e organizar o seu expediente.

Art. 7º. Ouvido o Comitê, o Superintendente do HUGV-UFAM poderá criar grupos de trabalho e subcomitês para auxiliar o Comitê de Governança Digital em suas decisões.

Art. 8º. As decisões emanadas do Comitê serão submetidas ao Superintendente do HUGV-UFAM para referendo e serão devidamente publicadas.

Art. 9º. A atuação no âmbito do Comitê de Governança Digital não enseja qualquer remuneração, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 10º. Todos os órgãos e servidores do HUGV-UFAM, quando solicitados, deverão fornecer informações necessárias ao trabalho do Comitê de Governança Digital.

Art. 11º. As despesas com viagens e estada dos membros do comitê, a serviço, serão custeadas pelo HUGV-UFAM/Ebserh.

Art. 12º. Ficam absorvidas as atribuições de todos os comitês e comissões, ora existentes, pelo Comitê de Governança Digital, cabendo-lhe dar os devidos encaminhamentos.

Art 13º. Fica revogada a Portaria nº 256, de 29 de outubro de 2018, da Superintendência do HUGV.

Art. 14º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 04, de 08 de janeiro 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 34/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 07/01/2020, resolve:

Art.1º Designar Jully Cleia Oliveira Moutinho, matrícula SIAPE nº 3149402, substituta do cargo de Chefe do Setor Jurídico, ocupado atualmente por Paula Cecilia Rodrigues de Souza, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular a partir de 23/12/2019.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor Jurídico substituta do HUGV/UFAM a partir de 23/12/2019.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 05, de 08 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 35/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 07/01/2020, resolve:

Art.1º Designar Frank Sena Calderaro, matrícula SIAPE nº 2175530, substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, ocupado atualmente por Maria Rosineide Cerdeira Carvalho, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 02/01/2020 à 11/01/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Infraestrutura Física substituto do HUGV/UFAM no período de 02/01/2020 à 11/01/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 06, de 08 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 36/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 07/01/2020, resolve:

Art.1º Designar Luiz Andre Mourão, matrícula SIAPE nº 1115063, substituto do cargo de Gerente Administrativo, ocupado atualmente por Monique Guerreiro Prado, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 06/01/2020 à 25/01/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente Administrativo substituto do HUGV/UFAM no período de 06/01/2020 à 25/01/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 37/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 07/01/2020, resolve:

Art.1º Designar Gleicimar da Silva Mattos, matrícula SIAPE nº 2256142, substituta do cargo de Chefe do Setor de Logística, ocupado atualmente por Andrett Ricardo de Souza, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 06/01/2020 à 12/01/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor de Logística substituta do HUGV/UFAM no período de 06/01/2020 à 12/01/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 37/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 07/01/2020, resolve:

Art.1º Designar Janaina Vilaça Castro, matrícula SIAPE nº 1168944, substituta do cargo de Chefe do Setor de Logística, ocupado atualmente por Andrett Ricardo de Souza, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 13/01/2020 à 25/01/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor de Logística substituta do HUGV/UFAM no período de 13/01/2020 à 25/01/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 09, de 08 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 44/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 08/01/2020, resolve:

Art.1º Designar Samantha Aparecida Simão da Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 2314614, substituta do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, ocupado atualmente por Vivian do Nascimento Pereira, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular a partir de 01/12/2019.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar substituta do HUGV/UFAM a partir de 01/12/2019

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 10, de 08 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 42/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 08/01/2020, resolve:

Art.1º Designar Adma Vanessa Vilharim Cabral, matrícula SIAPE nº 2224183, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, ocupado atualmente por Rosimaire Valente de Oliveira, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 06/01/2020 à 25/01/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Hotelaria substituta do HUGV/UFAM no período de 06/01/2020 à 25/01/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 11, de 08 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 269/2019/GAS/HUGV-UFAM-EBSERH, de 27/12/2019, resolve:

Art.1º Designar os servidores/empregados públicos Neide Socorro de Souza Albuquerque, SIAPE: 01188537 (Titular) e Luiz Carlos Chaves de Paula, SIAPE: 2348504 (Substituto), para atuarem como responsáveis pela manutenção, atualização e o envio do arquivo de dados do Hospital Universitário Getúlio Vargas para a base nacional do CNES, em atendimento as ações necessárias para liberação da

"Transmissão direta" aos estabelecimentos de saúde gerenciados pelo Ministério da Educação, referente a NOTA INFORMATIVA Nº 16/2019- CGSI/DRAC/SAES/MS.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 12, de 08 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 2/2020/UCONTRA/SEAD/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 02.01.2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 017/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 8/2019, firmada com a empresa A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELLI-EPP, CNPJ/MF nº 05.663.84/0001-69, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação balanceada nutricionalmente e transportada para as dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas, por meio de Permissão Onerosa de uso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento de contrato, Vinculado ao Projeto Básico, independentemente de transcrição.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	Rosemaire Valente de Oliveira	2256034
Fiscal técnico	Rosemaire Valente de Oliveira	2256034
Fiscal Adm.	Mithell Souto Maior	1174551

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor	Adma Vanessa Vilarim Cabral	2224183
Fiscal Técnico	Deusdina noqueira Batista	1453255
Fiscal Adm.	Adma Vanessa Vilarim Cabral	2224183

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII - Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º. Ficam convalidados os atos praticados pelos Gestores do Contrato a contar de 24/10/2019.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 13, de 09 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 52/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 09/01/2020, resolve:

Art.1º Designar Ana Paula Prohmann Trentin, matrícula SIAPE nº 2347368, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, ocupado atualmente por Conceição Maria Guedes Cruzara, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da

Ebserh, no período de 09/12/2019 à 23/12/2019 e de 20/01/2020 à 31/01/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Unidade do Sistema Cardiovascular substituta do HUGV/UFAM no período de 09/12/2019 à 23/12/2019 e de 20/01/2020 à 31/01/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 14, de 09 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 53/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 09/01/2020, resolve:

Art.1º Designar Liduina de Souza Lima, matrícula SIAPE nº 446365, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, ocupado atualmente por Jocely Cristina Palheta de Souza, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 17/12/19 à 31/12/19.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Regulação Assistencial substituta do HUGV/UFAM no período de 17/12/19 à 31/12/19.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 16, de 13 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 34/2020/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 10.01.2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE, matrícula SIAPE nº 400819, para atuar como Coordenador do projeto de aplicação da Emenda Parlamentar nº 39230014, de autoria do Deputado Federal João Bosco Gomes Saraiva, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 17, de 08 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 2/2020/UCONTRA/SEAD/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 02.01.2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/2019, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores do Hospital Universitário Getúlio Vargas e Ambulatório Araújo Lima, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR-ME., inscrita no CNPJ nº 28.249.240/0001-43.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	Rodrigo Icles Rabelo	2232082
Fiscal técnico	Flandomberton da Silva Miranda	2232061
Fiscal Adm.	Elder Silva Vasconcelos	1133353

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor	Flandomberton da Silva Miranda	2232061
Fiscal Técnico	Rodrigo Icles Rabelo	2232082
Fiscal Adm.	Matheus Angiole Ferreira de Almeida	1278671

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII - Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução

orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

CONSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 15, de 09 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 68/2019/SAC/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 12.12.2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na(s) Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

Presidente;

Coordenadores de Áreas;

Equipes de Contagem;

Equipe de Fiscalização; e

Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Telmário Gama da Silva - 2241740 - Presidente

Samantha Aparecida Simão da Silva Barbosa - 2314614 – Coordenadora de Área

Sebastião Domingo Sávio da Silva Raposo – 0400509 – Coordenador de Área.

Alessandro de Oliveira Souza – 2166639 - Equipe de Contagem

Eriivan Nunes Ribeiro – 2348302 – Equipe de Contagem

Tatiana Maria Dantas da Silva – 2993600 – Equipe de Contagem

Leandro Castelo Branco da Costa – 2176919 – Equipe de Fiscalização

Gleicimar da Silva Mattos - 2256142 - Equipe Multidisciplinar

Andrett Ricardo Souza da Silva – 2175953 – Equipe Multidisciplinar

Art. 4º Os trabalhos da comissão iniciam na data da publicação desta portaria e o prazo para a conclusão é de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 18, de 15 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 85/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 14.01.2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do Hospital Universitário Getúlio Vargas para a Gestão 2020-2021, com os membros abaixo relacionados:

Nº	NOME	SETOR	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
1	Marcelo Franklin Almeida Ramos	Unidade de Riscos Assistenciais	Biólogo	Representante do empregado (1º titular)
2	José Antônio Mendes da Silva	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos	Técnico de Enfermagem	Representante do empregado (2º titular)
3	Andreza Lago Cecílio	Unidade do Sistema Neuromuscular	Técnica de Enfermagem	Representante do empregado (3º titular)
4	Rodrigo Icles Rabelo	Setor de Infraestrutura Física	Engenheiro Eletricista	Representante do empregado (4º titular)
5	Jéssica Cristine Andrade Souza	Divisão de Gestão de Pessoas	Assistente Administrativo	Representante do empregado (1º suplente)
6	Monira Roberta de Mesquita	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Técnica em Radiologia	Representante do empregado (2º suplente)
7	Jessyca dos Reis Celestino	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Farmacêutica Bioquímica	Representante do empregado (3º suplente)
8	Jolayne Sellen Prado Santos	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Representante do empregado (4º suplente)
9	Keiverson da Silva Borges	Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho	Representante do empregador (1º titular) Presidente
10	Luana Oliveira Costa Pinheiro	Unidade do Sistema Musculoesquelético	Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético	Representante do empregador (2º titular)
11	Géssica de Menezes Masulo	Divisão de Gestão de Pessoas	Assistente Administrativo	Representante do empregador (3º titular)

12	Patrícia Cruvel Corrêa Mota	Divisão de Gestão de Pessoas	Engenheira de Segurança do Trabalho	Representante do empregador (4º titular)
13	Walkllen De Souza Moraes	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	Enfermeira Assistencial	Representante do empregador (1º suplente)
14	Rosivam da Silva Oliveira	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Técnico em Radiologia	Representante do empregador (2º suplente)
15	Adriana Noletto Martins	Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME	Enfermeira Assistencial	Representante do empregador (3º suplente)
16	Ana Paula Prohmann Trentin	Unidade do Sistema Neuromuscular	Enfermeira Assistencial	Representante do empregador (4º suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 19, de 15 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 56/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.013210/2019-83, de 15/01/2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo de interesse do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com os membros abaixo relacionados:

Haelma dos Santos Rocha – SIAPE: 2224375

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Roseval de Almeida Lima – SIAPE: 2347398

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 20, de 20 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 8/2020/UR/SADT/GAS/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.000369/2020-71, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos das especialidades de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Especialidade	Nome	Registro Conselho	Matricula
---------------	------	-------------------	-----------

Educação Física	Thiago de Andrade	CREF 8 - 0005775-G/AM	3036242 (EBSERH)
Fisioterapia	Fabianny de Castro do Nascimento	CREFIT O 12 - 100913 - F	2175477 (EBSERH)
Fonoaudiologia	Thelma de Alcântara Paranhos Lima	CREFON O 9 - 5648-5	1456567 (UFAM)
Terapia Ocupacional	Karina Félix de Vilhena Santoro Xerfan	CREFIT O 12 - 99070 TO	2175657 (EBSERH)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 01, de 14 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Terezinha Oliveira de Souza Iamut, matrícula SIAPE nº 2224612, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo - Contabilidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV e Chefe da Unidade de Planejamento do HUGV, para atuar como Comissária e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.011451/2019-98, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSERH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 02, de 15 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO

VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEERH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Terezinha Oliveira de Souza Iamut, matrícula SIAPE nº 2224612, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo - Contabilidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV e Chefe da Unidade de Planejamento do HUGV, para atuar como Comissária e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.010933/2019-21, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEERH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 03, de 15 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEERH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Terezinha Oliveira de Souza Iamut, matrícula SIAPE nº 2224612, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo - Contabilidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV e Chefe da Unidade de Planejamento do HUGV, para atuar como Comissária e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.004159/2018-38, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEERH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 04, de 15 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEERH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020. Resolve:

Art. 1º Designar Terezinha Oliveira de Souza Iamut, matrícula SIAPE nº 2224612, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo - Contabilidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV e Chefe da Unidade de Planejamento do HUGV, para atuar como Comissária e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.003207/2019-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEERH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 05, de 15 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO

VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEERH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020. Resolve:

Art. 1º Designar Terezinha Oliveira de Souza Iamut, matrícula SIAPE nº 2224612, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo - Contabilidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV e Chefe da Unidade de Planejamento do HUGV, para atuar como Comissária e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.010082/2019-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEERH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 06, de 20 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e pela Portaria Nº 06 de 08 de janeiro de 2020. resolve:

Art. 1º Designar Roseval de Almeida Lima, matrícula Siape nº 2347398, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo e Chefe da Unidade de Apoio Operacional - HUGV, para atuar como comissário e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.012096/2019-74, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela gerência administrativa.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEERH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 07, de 23 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEERH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020. resolve:

Art. 1º Designar Maria Jocenilda Marinho da Conceição, matrícula Siape nº 2224499, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, lotada na Unidade de Contratos-HUGV, para atuar como Comissária e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.004287/2018-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEERH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 08, de 23 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEERH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020. resolve:

Art. 1º Designar Junymar Brasil de Farias, matrícula SIAPE nº 2224456, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Chefe da Unidade de Patrimônio do HUGV, para atuar como Comissário e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.010741/2019-14, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSERH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 09, de 24 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Junymar Brasil de Farias, matrícula SIAPE nº 2224456, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Chefe da Unidade de Patrimônio do HUGV, para atuar como Comissário e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.011347/2019-01, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 10, de 24 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH e pela Portaria Nº 06 de 08 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Junymar Brasil de Farias, matrícula SIAPE nº 2224456, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Chefe da Unidade de Patrimônio do HUGV, para atuar como Comissário e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.004858/2018-88, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 12, de 24 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Junymar Brasil de Farias, matrícula SIAPE nº 2224456, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Chefe da Unidade de Patrimônio do HUGV, para atuar como Comissário e

conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.013124/2019-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSERH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Portaria SEI nº 13, de 24 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH e pela Portaria Nº 06 de 08 de Janeiro de 2020. Resolve:

Art. 1º Designar Junymar Brasil de Farias, matrícula SIAPE nº 2224456, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Chefe da Unidade de Patrimônio do HUGV, para atuar como Comissário e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.004124/2018-07, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão; Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEH.

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria SEI nº 04, de 21 de janeiro de 2020

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art.1º - Instaurar investigação preliminar para apuração dos fatos registrados no Processo SEI nº 23531.000156/2020-40.

Art.2º - Designar ALAN DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula SIAPE nº 2256317, para atuar como Comissário, que conduzirá o procedimento de investigação Preliminar.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE

Portaria SEI nº 05, de 22 de janeiro de 2020

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art.1º - Instaurar Investigação Preliminar para apuração dos fatos registrados no Processo SEI nº 23531.003274/2018-95.

Art.2º - Designar MICHELE SARAY BONFIM, matrícula SIAPE nº 2175762, para atuar como Comissária, que conduzirá o procedimento de investigação Preliminar.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

nº 91, sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE

Portaria SEI nº 06, de 22 de janeiro de 2020

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art.1º - Instaurar Investigação Preliminar para apuração dos fatos registrados no Processo SEI nº 23531.010017/2019-91.

Art.2º - Designar MICHELE SARAY BONFIM, matrícula SIAPE nº 2175762, para atuar como Comissária, que conduzirá o procedimento de investigação Preliminar.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE